



Número: **8005857-33.2025.8.05.0022**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS**

Última distribuição : **19/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                              | Advogados                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGRO GAVAZZONI LTDA (AUTOR)         |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| GAVAZZONI COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR) |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| KLEITON GAVAZZONI - ME (AUTOR)      |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| ELITON GAVAZZONI (AUTOR)            |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| ELTON GAVAZZONI (AUTOR)             |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| ANDREIA MARIA STRADIOTTI (AUTOR)    |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| KLEITON GAVAZZONI (AUTOR)           |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| NAIR PRADELLA GAVAZZONI (AUTOR)     |                                                                                                                 |
|                                     | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| RAFAELA PESSATTO (AUTOR)            |                                                                                                                 |

|                                   |                                                                                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO)<br>LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO)<br>LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO) |
| AGRO GAVAZZONI LTDA (REU)         |                                                                                                                 |
| GAVAZZONI COMBUSTIVEIS LTDA (REU) |                                                                                                                 |
| KLEITON GAVAZZONI - ME (REU)      |                                                                                                                 |

| Outros participantes                                                               |                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BRB BANCO DE BRASILIA AS (TERCEIRO INTERESSADO)                                    |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | BRUNO SERGIO RODRIGUES SOARES (ADVOGADO)<br>JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (ADVOGADO)                                                                         |
| BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                           |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (ADVOGADO)<br>TIAGO GODOY ZANICOTTI (ADVOGADO)                                                                           |
| AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | DANIEL DE OLIVEIRA CUNHA FREITAS (ADVOGADO)                                                                                                                        |
| BRASIL BAHIA COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | Gustavo Mascarenhas Oliveira (ADVOGADO)<br>EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)<br>CAIO ALMEIDA SOUZA (ADVOGADO)<br>RODRIGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                           |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | TADEU CERBARO (ADVOGADO)<br>ELOI CONTINI (ADVOGADO)                                                                                                                |
| PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                   |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | CARLOS ALBERTO MOURA PINHO (ADVOGADO)                                                                                                                              |
| BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                         |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)                                                                                                                        |
| MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO (ADVOGADO)<br>CARLOS ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO)                                                     |
| COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                    |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)                                                                                                                                     |
| BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A (TERCEIRO INTERESSADO)                            |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (ADVOGADO)<br>FRANCIELE CRISTINA FERREIRA SILVA (ADVOGADO)                                                                    |
| CERRADO PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                          |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | GUTEMBERG BORGES BITENCOURT SERPA (ADVOGADO)<br>DANIELLI OSELAME PRESTES (ADVOGADO)                                                                                |
| MAXUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                                    |
|                                                                                    | REGINA MARA RAYMUNDO (ADVOGADO)                                                                                                                                    |

|                                                                                   |                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (PERITO DO JUÍZO)                                       |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)                                                                                                              |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                              |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO)                                                                                                                   |
| ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                                         |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO)                                                                                                             |
| BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER (ADVOGADO)                                                                                                            |
| RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                                   |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)                                                                                                         |
| TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | ABEL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)                                                                                                           |
| BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                            |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI (ADVOGADO)<br>SARAH VALERIA BATISTA DE SOUZA (ADVOGADO)                                                           |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)                                    |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL (ADVOGADO)                                                                                                            |
| PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | MONIQUE ROSSI ARTOLA (ADVOGADO)<br>BRUNO LANZA DE ABREU (ADVOGADO)<br>GUSTAVO MOREL LEITE (ADVOGADO)<br>LETICIA GOMES DA SILVA RANZATO (ADVOGADO) |
| SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)                                                                                                                    |
| ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A (TERCEIRO INTERESSADO)                  |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)                                                                                                              |
| COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)                 |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | MARIA LUYSA ROSA PEREIRA (ADVOGADO)                                                                                                               |
| RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                   |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | ALEXANDER LUIZ CANALE (ADVOGADO)                                                                                                                  |
| Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                            |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | SERGIO DA CUNHA BARROS (ADVOGADO)<br>MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (ADVOGADO)                                                                        |
| INPASA AGROINDUSTRIAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                  |                                                                                                                                                   |
| PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                           |                                                                                                                                                   |
|                                                                                   | ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES (ADVOGADO)<br>MARIO CEZAR PEDROSA SOARES (ADVOGADO)                                                                      |
| BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                                                   |

|                                                           |                    |                                            |                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           |                    |                                            | EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS<br>(ADVOGADO)<br>MARIA LUCIA LINS CONCEICAO DE MEDEIROS<br>(ADVOGADO) |
| AVANTIAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                            |                                                                                                           |
|                                                           |                    |                                            | RAFAEL FORTUNA DOREA BARRETO (ADVOGADO)                                                                   |
| Documentos                                                |                    |                                            |                                                                                                           |
| Id.                                                       | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo                                                                                                      |
| 57802<br>2364                                             | 01/09/2026 15:07   | <a href="#">10º RMA GAVAZZONI (AGO-26)</a> | Outros documentos                                                                                         |



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE BARREIRAS/BA

**Recuperação Judicial nº 8005857-33.2025.8.05.0022**

**PAULO OLIVEIRA**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, na condição de Administrador Judicial, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “c” da lei 11.101/2005.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

**PAULO OLIVEIRA**

OAB/BA – 29.296



## SUMÁRIO

|                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I. BREVE SÍNTESE.....</b>                                                                         | <b>3</b>  |
| <b>II.DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO GRUPO.....</b>                                               | <b>4</b>  |
| II.A. Atividade Agrícola.....                                                                        | 5         |
| II.A.i. Safra 2025/2026.....                                                                         | 6         |
| II.A.i.i - Soja.....                                                                                 | 6         |
| II.A.i.ii - Sorgo.....                                                                               | 7         |
| II.A.ii. Safrinha 2026.....                                                                          | 8         |
| II.B. Transporte/Logística.....                                                                      | 8         |
| II.C. Combustíveis.....                                                                              | 8         |
| <b>III. DA ANÁLISE MENSAL DE CONTAS - ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL.....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>IV. DAS OUTRAS MATÉRIAS RELEVANTES.....</b>                                                       | <b>9</b>  |
| IV.A Petição dos Recuperandos - Julgamento das Impugnações de Crédito e extensão do Stay Period..... | 9         |
| IV.B Do Financiamento DIP - Avanti Agro.....                                                         | 10        |
| IV.C Do Financiamento DIP - Fertimaxi.....                                                           | 11        |
| IV.D Da petição do credor Itaú Unibanco S.A.....                                                     | 11        |
| <b>V. CONCLUSÃO.....</b>                                                                             | <b>11</b> |



## I. BREVE SÍNTESE

1. Este documento apresenta a evolução processual e operacional do Grupo Gavazzoni desde o último Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), de 30/07/2026.
2. Neste período, este Administrador Judicial concentrou esforços, notadamente, no núcleo agrícola, sobretudo: (i) buscar a conclusão dos números da safra 2025/2026; (ii) apuração da quebra de produtividade, em especial do sorgo; (iii) acompanhamento da safrinha de sorgo 2026; (iv) encerramento do financiamento DIP da FERTIMAXI, e; (iv) buscar a conclusão do financiamento DIP da Avanti Agro.
3. O quadro abaixo resume as principais movimentações do processo:

| DATA       | EVENTO                                                                 | LEI Nº 11.101/2005 | ID.       |
|------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 10/09/2025 | Deferido o processamento da Recuperação Judicial                       | Art. 52            | 519125177 |
| 12/09/2025 | Assinatura do Termo de Compromisso do Administrador Judicial           | Art. 33            | 519759799 |
| 30/09/2025 | Deferimento da contratação de Financiamento DIP para a Safra 2025/2026 | Art. 69-A          | 522245776 |
| 23/10/2025 | Expedição do Edital de Credores                                        | Art. 52, §1º       | 526752648 |
| 27/10/2025 | Apresentação do primeiro RMA                                           | Art. 22, II, “c”   | 527445654 |
| 12/11/2025 | Último dia do prazo para divergências e habilitações                   | Art. 7º, § 1º      | —         |
| 13/11/2025 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                          | Art. 53            | 530564411 |
| 25/11/2025 | Apresentação do segundo RMA                                            | Art. 22, II, “c”   | 532182324 |
| 28/11/2025 | Apresentação do Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial        | Art. 22, II, “h”   | 532746882 |
| 04/12/2025 | Parecer do Ministério Público sobre o Plano de Recuperação Judicial    | —                  | 533824265 |
| 25/12/2025 | Apresentação do terceiro RMA                                           | Art. 22, II, “c”   | 536892014 |
| 27/12/2025 | Verificação de créditos                                                | Art. 7º, §2º       | 536957641 |
| 28/01/2026 | Apresentação do quarto RMA                                             | Art. 22, II, “c”   | 540256785 |



| DATA       | EVENTO                                                                          | LEI Nº 11.101/2005    | ID.       |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 21/02/2026 | Apresentação do quinto RMA                                                      | Art. 22, II, "c"      | 544116241 |
| 17/03/2026 | Deferida a prorrogação do <i>stay period</i> e contratação de financiamento DIP | Art. 6º, § 4º, e 69-A | 548715845 |
| 23/03/2026 | Publicação do Edital de Credores no DJEN                                        | Art. 7º, § 2º         | 549309524 |
| 26/03/2026 | Apresentação do sexto RMA                                                       | Art. 22, II, "c"      | 550904796 |
| 05/05/2026 | Apresentação do sétimo RMA                                                      | Art. 22, II, "c"      | 557280438 |
| 16/06/2026 | Apresentação do oitavo RMA                                                      | Art. 22, II, "c"      | 564899259 |
| 30/07/2026 | Apresentação do nono RMA                                                        | Art. 22, II, "c"      | 572123036 |

## II.DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO GRUPO

- As atividades dos Recuperandos continuam dividas em três núcleos: (A) agrícola, (B) transporte e (C) combustíveis. As atividades são integradas e coordenadas por Eliton Gavazzoni, com participação dos demais Recuperandos na estrutura patrimonial e demais obrigações.
- A seguir, apresentam-se os principais marcos operacionais de cada núcleo, com base na documentação analisada, nas informações prestadas pelos Recuperandos e nas vistorias *in loco*.



## II.A. Atividade Agrícola

6. A safra 2025/2026 completou seu ciclo produtivo, entre novembro de 2025 e maio de 2026. Já a safrinha, iniciada em maio de 2025 teve o seu término em agosto de 2026. Confira-se os principais acontecimentos.:

| MÊS           | PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Out/25</b> | Vistoria de 16 a 20/10: preparo do solo iniciado; insumos parcialmente entregues; plantio ainda não iniciado por indisponibilidade de maquinário (frota sob restrição judicial).                                                                         |
| <b>Nov/25</b> | Vistoria de 20 a 21/11: início do plantio da soja (2.255 ha de aproximadamente 3.613 ha semeados até a data da vistoria).                                                                                                                                |
| <b>Dez/25</b> | Vistoria de 22/12: plantio da soja concluído (Lotes 1 a 5, finalizado em 24/11); plantio do sorgo iniciado em 12/12 (aprox. 1.000 ha).                                                                                                                   |
| <b>Jan/26</b> | Vistoria de 20/01: safra integralmente implantada (soja aprox. 3.613 ha e sorgo aprox. 2.387 ha); produtividade estimada entre 55–60 sc/ha (soja) e aprox. 70 sc/ha (sorgo).                                                                             |
| <b>Fev/26</b> | Vistoria de 19/02: soja em pleno enchimento de grãos, estado fitossanitário classificado como excelente; sorgo bem estabelecido, sem intercorrências relevantes.                                                                                         |
| <b>Mar/26</b> | Vistoria de 18 a 20/03: colheita da soja iniciada em 16/03; sorgo em enchimento de grãos.                                                                                                                                                                |
| <b>Abr/26</b> | Vistoria de 08/04: colheita da soja em andamento; escoamento da produção em ritmo mais lento que o previsto, em razão de limitações logísticas; sorgo em fase de colheita.                                                                               |
| <b>Mai/26</b> | Vistoria de 28/05: safra 2025/2026; soja integralmente colhida e sorgo parcialmente colhido; comercialização parcial comprovada por notas fiscais (255.210 sacas; R\$ 22.329.654,59), com diferença de aproximadamente 14,3% frente à produção estimada. |
| <b>Jun/26</b> | Vistoria de 23/07: Permanecem áreas residuais de sorgo em pivô pendentes de colheita.                                                                                                                                                                    |
| <b>Jul/26</b> | A conciliação da safra 2025/2026, ainda em diligenciamento.                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ago/26</b> | Encerrada a colheita da safrinha de sorgo 2026 e encerramento do DIP com a FERTIMAXI.                                                                                                                                                                    |



7. Deve-se ressaltar que ainda não foi possível conciliar os números da safra e safrinha e, muito por consequência disso, esta Administração notificou Recuperandos e Avanti Agro (principal financiador) para que apresentassem os documentos pertinentes.
8. A partir disso, será entregue, o mais breve possível, novo Relatório com detalhamentos sobre produção, colheita e desempenho agrícola dos Recuperandos neste último ciclo agrícola, bem como, encerramento e/ou esclarecimentos acerca do DIP realizado com a Avanti Agro.

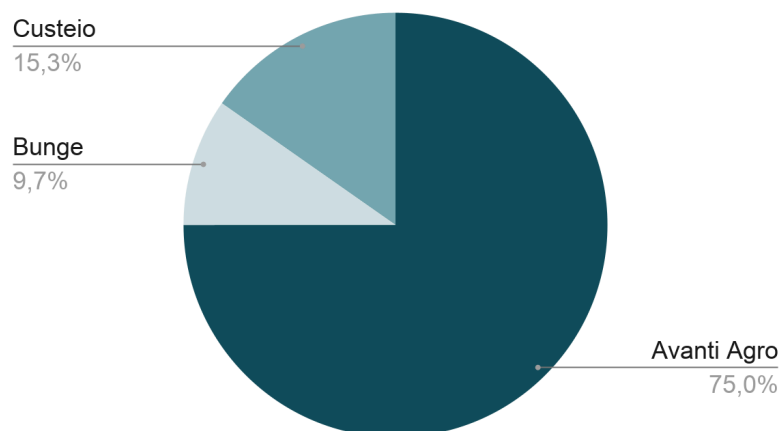
#### **II.A.i. Safra 2025/2026**

##### **II.A.i.i - Soja**

9. O total de área cultivada de soja foi de 3.626,47 hectares.
10. Em relatório prévio à colheita, a Avanti Agro estimou, conforme já apontado anteriormente, uma estimativa de produção de 220.000 sacas de soja. Os números apresentados pelos Recuperandos, por sua vez, chegaram a 95.4% da previsão, totalizando um montante de 210 mil sacas.
11. Em relação a comercialização da leguminosa, tem-se que: (i) 157.102,17 sacas foram vendidas/repassadas à Avanti Agro, totalizando R\$ 16.428.380,44, e (ii) 20.372,67 sacas foram entregues à BUNGE, no importe de R\$ 2.496.059,14. O que representa um total de 177.474,83 sacas de soja em um montante final de R\$ 18.924.439,58.
12. Com relação às, aproximadamente, 32.000 sacas de soja restantes, os Recuperandos informaram que a comercialização da oleaginosa se deu para o custeio de parcela das atividades agrícolas, notadamente de despesas relacionadas à colheita, a saber: combustível, manutenção de maquinário e transporte logístico, pagamento de parcela da mão de obra deste período, dentre outros.



### Comercialização - Soja



13. Deve-se ressaltar, todavia, que essas informações ainda não foram analisadas de forma específica, os respectivos documentos e recibos já foram solicitados por esta Administração.

### II.A.i.ii - Sorgo

14. O total de área cultivada foi de 2.386,12 hectares.
15. O cultivo do sorgo pelos Recuperandos é motivo de muita preocupação e esta Administração está buscando entender os motivos que levaram a baixa produtividade da gramínea, seja pela qualidade/desenvolvimento da semente, manejo e/ou preparo do solo ou da não utilização correta de insumos e/ou defensivos/corretivos agrícolas.
16. A expectativa inicial de produção era de 250.000 sacas, revisitadas para baixo durante a produção e tendo como resultado final uma quantia pouco superior a 72.000 sacas.



17. Desse montante, quase a totalidade foi entregue a Inpasa que, tendo em vista a entrega menor e as penalidade contratualmente previstas, optou pela descontinuidade da parceria comercial. Os valores desta comercialização seguem em discussão entre as Partes e algumas opções de acordo já foram debatidas, inclusive algumas intermediadas por esta Administração que espera que esse entrave seja resolvido com a máxima brevidade.

#### **II.A.ii. Safrinha 2026**

18. A safrinha 26 se deu exclusivamente com a cultura sorgo e somente na área irrigada.
19. Novamente a produção ficou muito abaixo das expectativas iniciais, cerca de 50.000 sacas. Após a conclusão da colheita, já nos dias finais de agosto, o total alcançado foi de apenas, em números aproximados, 25 mil sacas de sorgo.
20. Todo o montante já foi comercializado e grande parte dos documentos já foram entregues à esta Administração. A maior parte dos valores apurados se destinaram à quitação do DIP junto a FERTIMAXI, conforme noticiado pelos Recuperandos.

#### **II.B. Transporte/Logística**

21. Após insistentes pedidos desta Administração os Recuperandos encaminharam uma série de documentos, informações e extratos bancários (pessoas físicas e jurídicas) relacionados à atividade de logística.
22. Todavia, como informado no início deste RMA, os trabalhos desta Administração foram direcionados em outras frentes de atuação. E, assim, informações mais detalhadas serão entregues no próximo Relatório.



## **II.C. Combustíveis**

23. O núcleo de combustíveis mantém sua atividade de forma regular, sem qualquer intercorrência relevante neste último período. Foi agendado uma reunião para a próxima semana para acompanhar a evolução comercial da atividade em razão das recentes mudanças na “bandeira” do Posto Gavazzoni.

## **III. DA ANÁLISE MENSAL DE CONTAS - ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL**

24. Como já noticiado em RMA's anteriores, os Recuperandos não estavam encaminhando todos os documentos necessários à confecção dos Relatórios, seja no âmbito contábil, seja no âmbito empresarial.
25. No último mês esses documentos foram repassados, quase que na totalidade, a esta Administração, todavia, muitos deles, sobretudo documentos contábeis, foram entregues somente no dia 31 de agosto.
26. Desse modo, acompanhamento contábil/empresarial ficou prejudicado e será melhor elucidado no próximo RMA, onde se poderá ter maior clareza sobre a saúde e evolução financeira das atividades empresariais dos Recuperandos.

## **IV. DAS OUTRAS MATÉRIAS RELEVANTES**

27. Para além das matérias usualmente tratadas nos Relatórios Mensais de Atividade, esta Administração chama especial atenção para:

### **IV.A Petição dos Recuperandos - Julgamento das Impugnações de Crédito e extensão do Stay Period**

28. Os Recuperandos requereram prioridade no julgamento das impugnações de crédito e, na sequência, a convocação da Assembleia Geral de Credores - AGC - (id. 571280757) e, além disso, em 28/08/2026 (id. 577506445), além de reforçarem o pedido anterior, rogaram pela extensão do stay period até a AGC.



29. Em relação às impugnações, este Administrador Judicial informa que a quase totalidade delas encontram-se aptas para julgamento pelo Juízo Universal.
30. Apenas duas impugnações ainda não foram analisada por esta Administração, a saber:
- a) SICREDI (8003189-55.2026.8.05.0022): distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível, este declinou da competência e determinou a remessa dos autos para esta 3ª Vara Cível, porém, até o momento não houve intimação dos Recuperandos para manifestação, nem, por consequência, manifestação deste Administrador Judicial.
  - b) Avanti Agro (8003339-36.2026.8.05.0022): Após manifestação dos Recuperandos, esta Administração aguarda a documentação para encerramento do financiamento DIP para análise da impugnação.
31. Já em relação ao pedido de extensão do stay period, até a data da Assembléia Geral dos Credores, este Administrador se mostra favorável, pois, efetivamente, os Recuperandos estão adotando postura compatível com o regular processamento do processo recuperacional e o pedido revela-se plausível e devidamente fundamentado.
32. Inclusive, por ter conhecimento da ausência de um juiz titular na vara competente para o processamento da Recuperação Judicial, bem como, da proximidade de férias do magistrado atualmente responsável pelo feito, sugerimos que a AGC seja convocada para dezembro de 2026 ou janeiro de 2027, temo mais que suficiente para julgamento das impugnações e publicação do edital correspondente.

#### **IV.B Do Financiamento DIP - Avanti Agro**

33. Conforme noticiado nos parágrafos 7 e 8, ainda não foi possível conciliar os números da safra e safrinha e, assim, não foi possível dar pontos finais ao DIP.



34. Recuperandos e Avanti Agro foram devidamente notificados e devem apresentar ainda essa semana os documentos e informações pertinentes e, conseqüentemente, esta Administração irá apresentar o Relatório final do DIP.

#### IV.C Do Financiamento DIP - Fertimaxi

35. Conforme petição dos Recuperandos (id 577488171) suas obrigações relacionadas ao DIP foram devidamente adimplidas. Inclusive, juntaram carta de quitação da Fertimaxi.
36. Em relação ao tema, este Administrador entende que as obrigações previstas no DIP foram integralmente cumpridas e, portanto, podem ser formalmente encerradas por este Juízo.

#### IV.D Da petição do credor Itaú Unibanco S.A.

37. Esta Administração está ciente dos pedidos de esclarecimentos elaborados pelo Credor (ID 570789764) e, como noticiado acima, está adotando as providências necessárias.

#### V. CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, este Administrador Judicial destaca, para fins de ciência do Juízo e dos credores, o seguinte:

**i. Atividade empresarial.** Conforme apontado no início deste Relatório, os trabalhos deste Administrador concentraram-se no núcleo empresarial, onde se verificou: (i) números finais (ainda sem conciliação) safra 25/26 e safrinha 26; (ii) quebra de safra do sorgo e futura avaliação dos motivos, e: (iii) notificação extrajudicial dos Recuperandos e Avanti Agro com objetivo de chegar a números finais e mais claros em relação a safra 25/26 e encerramento do DIP.



**ii. Financiamentos DIP.** O financiamento da Avanti Agro permanece em aberto, conforme apontamentos do tópico III. Já o financiamento da FERTIMAXI, as obrigações dos Recuperandos foram devidamente e, assim, o DIP pode ser formalmente encerrado por este Juízo.

**iii. Contabilidade.** Permanecem pendentes os fechamentos contábeis que, conforme relatado acima, serão elucidados no próximo RMA.

39. Este Administrador Judicial continuará acompanhando as atividades e reportará ao Juízo e aos credores os resultados das providências acima.

Barreiras, 31 de agosto de 2026.

**PAULO OLIVEIRA**

OAB/BA – 29.296

